



Fênix - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 9/71

Data: LEI Nº 8/71

SUMULA: Conceder o título de cidadã honorária a Professora Diva Vidal.

data 30 de junho de 1971

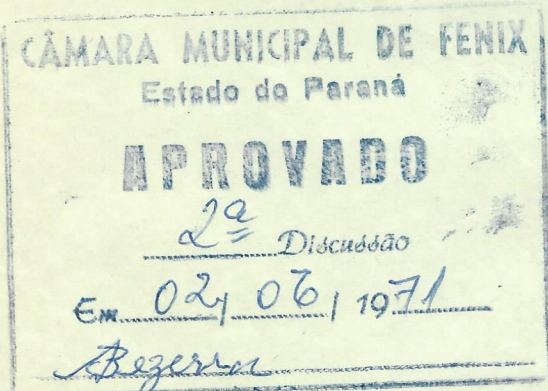


A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, Estado do Paraná, decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária a Professora Diva Vidal, da Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix,-



Amancio Borges
AMÂNCIO BORGES
Prefeito Municipal

Celso Borges de Faria
CELIO BORGES DE FARIA
Secretário

